



## Câmara Municipal de Rio Azul

### PORTARIA N.º 09/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, em especial o que dispõe o artigo 35, XXX, do Regimento Interno da Câmara Municipal combinado com o artigo 28, II, da Lei Orgânica do Município

Resolve:

- Art. 1.º . Designar o servidor José Augusto Gueltes, ocupante do cargo efetivo de Secretário Executivo, para desempenhar cumulativamente às atribuições de seu cargo, as atribuições de Assessor Legislativo e Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Rio Azul – Pr, junto à Mesa Diretora, aos Vereadores e às Comissões permanentes, temporárias, especiais, parlamentares de inquérito e processante, devendo:
- I - auxiliar nos trabalhos de pesquisa legislativa, na elaboração dos pareceres e demais atos, nos trabalhos e reuniões, elaborando atas e mantendo-se informado a respeito das atividades desenvolvidas, coletando e conferindo assinaturas e alimentando o sistema de informática;
- II – assessorar e assistir na organização e no funcionamento dos gabinetes, cuidando da tramitação de documentos, projetos, processos e demandas em geral, reunindo legislação, projetos e propostas de interesse dos Vereadores, preparando matérias relativas a pronunciamentos a serem feitos em plenário e proposições, atuando na execução de atividades administrativas dos gabinetes, informando sobre prazos e providências das proposições em tramitação na Câmara.
- Art. 2.º . As atribuições serão desempenhadas no horário de expediente, excluídas tarefas estranhas ao interesse da Câmara Municipal e as de interesse particular de vereadores e membros da mesa Diretora.
- Art. 3.º . As atribuições ora designadas não conferem direito a gratificações ou aumento de vencimento a qualquer título e cessarão quando da criação dos cargos e respectivas atribuições na forma da lei.
- Art. 4.º . Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**REGISTRE-SE!  
CUMPRA-SE!  
PUBLIQUE-SE!**

Gabinete da Presidência do Legislativo Municipal, em  
Rio Azul, 09 de outubro de 2014.

**Sérgio Mazur  
Presidente**